



RESOLUÇÃO N° 01-A/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redirecionar os procedimentos administrativos em face de novas mediadas adotadas pelo Governo do Estado do Ceará para o ensino superior que requerem um novo cronograma de tomada de decisões.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o inicio do período letivo 1994 para 1º de março do ano em curso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo, e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 02 de fevereiro de 1994.

*Obs: referendada na reunião de 10/02/94.*

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE